



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1216/GP/TRT 19ª, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Mem. nº 117/2013/S.C.I., de 04-09-2013, protocolizado sob o nº 33.496, de 04-09-2013,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 05-09-2013, o gozo da 1ª etapa das férias/2013 da servidora **Sandra de Barros Furlan**, Analista Judiciária, Diretora, de nível CJ-2, do Serviço de Controle Interno, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 03 a 11-10-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente  
No exercício da Presidência

Publicada no BI 9 de 05/09/2013

